



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ 43.776.517/0001-80
 NIRE 35300016831

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp ("SABESP" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 19 de março e 9 de abril de 2020 que tratam da isenção do pagamento das contas de água/esgoto dos consumidores das categorias de uso Residencial Social e Residencial Favela e do reajuste tarifário da Companhia e da sua postergação, que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP) publicou a Deliberação nº 1.005, que:

- Prorroga a isenção do pagamento das contas de água/esgoto dos consumidores das categorias de uso Residencial Social e Residencial Favela até 31 de julho de 2020; e
- Posterga a aplicação do índice de reajuste tarifário da Companhia para 31 julho de 2020.

A íntegra das Deliberações nº 1.005 encontra-se no website da Sabesp, na área de Relações com Investidores.

São Paulo, 3 de junho de 2020

Rui de Brito Álvares Afonso
 Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



SÃO PAULO
 GOVERNO DO ESTADO

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.30029520-8
 COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DO ITEM (3) DA ATA DA 245ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020. Na qualidade de Secretária da Reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item (3) "Revisão da matriz de alçadas: alteração de regras e valores de alçada para ReDir;" da Ata da 245ª da Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial realizada no dia 29 de janeiro de 2020 às 9:30h, na Rua Humberto de Campos nº. 425, 8º andar, sala Brasil, Leblon, Rio de Janeiro, tem a seguinte redação: "Passando ao item (3) da Ordem do Dia, foi apresentada proposta de alteração do parágrafo 2º do artigo 1º da Matriz de Alçadas da Diretoria da Companhia, visando simplificar e conferir maior celeridade aos processos de contratação. Foi esclarecido que a proposta em questão em nada altera a alçada do Conselho de Administração, tendo sido submetida previamente ao Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), na reunião realizada em 28 de janeiro de 2020, que recomendou sua aprovação. Os Conselheiros debateram o tema e, por unanimidade, aprovaram a proposta. A Matriz de Alçadas alterada passa a integrar esta ata como Anexo 1." Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodzky (Vice-Presidente), José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Roger Solé Rafols, Henrique José Fernandes Luz, Paulino do Rego Barros Jr e Wallim C. de Vasconcelos Junior. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020. **Luciene Sherique Antaki** - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3849080 e data de 11/02/2020. **Bernardo F. S. Berwanger** - Secretário Geral.

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.30029520-8
 Companhia Aberta

ATA DA 246ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020. I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020, às 20:00h, na forma do parágrafo 1º do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia. **II. CONVOCAÇÃO:** Realizada por mensagens individuais enviadas aos Conselheiros. **III. QUORUM E PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho, ao final assinados. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Antonio Reinaldo Rabelo Filho, Bernardo Winik, Camille Loyo Faria, Jose Claudio Moreira Gonçalves e Daniella Geszikter Ventura, todos representantes da Companhia. Também participou da reunião o Sr. José Augusto da Gama Figueira, na qualidade de consultor. A reunião foi realizada em conformidade com o estabelecido no Item "c.1" do Acórdão nº 226, de 03 de maio de 2019, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel ("Anatel"), presentes os Srs. Jorge Ernesto Sanchez Ruiz e Moisés Gonçalves, representantes dessa Agência. **IV. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Eleazar de Carvalho Filho; Secretária: Sra. Luciene Sherique Antaki. **V. ORDEM DO DIA:** (1) Alteração na Diretoria Estatutária da Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Relativamente ao tema único constante da Ordem do Dia, em continuidade ao disposto no item 2 da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2019, ficou consignado o recebimento, nesta data, de Termo de Renúncia do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva ("Termo de Transição") homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"). Os Senhores Conselheiros expressaram especial agradecimento ao Sr. Eurico Teles pela sua integral dedicação à Oi durante os quase 40 anos em que integrou o seu quadro de colaboradores e, especialmente, durante seu mandato como Diretor Presidente, reconhecendo as contribuições e resultados significativos atingidos pela Oi em seu processo de recuperação judicial, ora em curso. O Conselho deseja ao Sr. Eurico Teles todo o sucesso em seus futuros desafios profissionais. Em seguida, nos termos da ciência formal dada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Juízo da Recuperação Judicial, em conformidade com o Termo de Transição, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, eleger dentre os membros da Diretoria, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ) com endereço comercial à Rua Humberto de Campos nº 425, 8º andar, Leblon, CEP 22430-190, com mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o §2º do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer o cargo para o qual foi indicado, e apresentou a declaração de que trata o §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, tomando posse em seguida a este ato. Em decorrência desta eleição, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu se afasta, neste ato, do cargo de Diretor, sem designação específica, para o qual foi eleito em 20 de setembro de 2019, que permanecerá vago até nova deliberação do Conselho de Administração. Ficou, ainda, consignado (i) que os membros presentes do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa ("CGNG") recomendaram a indicação ora aprovada e (ii) que ficam ratificadas as mesmas bases para a remuneração do Sr. Rodrigo Modesto de Abreu no novo cargo, como deliberado e aprovado na reunião do Conselho de 20 de setembro de 2019. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária. (a.a) Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodzky (Vice-Presidente), José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Paulino do Rego Barros Jr., Henrique José Fernandes Luz, Roger Solé Rafols e Wallim C. de Vasconcelos Junior. A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020. **Luciene Sherique Antaki** - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3848650 e data de 10/02/2020. **Bernardo F. S. Berwanger** - Secretário Geral.



norteENERGIA
 USINA HIDRELÉTRICA BELD MONTE

NORTE ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF nº 12.900.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
 Companhia de Capital Fechado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 18 de junho de 2020, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Examinar e votar a proposta no sentido de que o registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), seja realizado na Categoria B, e não na Categoria A, como havia sido deliberado pela 41ª AGE, de 19/10/2017. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente, depositando procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço governanca@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 1º de junho de 2020. **Pedro Luiz de Oliveira Jatobá** - Presidente do Conselho de Administração.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende: Renovar o Contrato 030/2019-HUOP com a empresa Sc Medical Comercio E Servicos Ltda - Me, por processo de inexigibilidade para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, nos Ventiladores Pulmonar Viasys (Carefusion), modelo AVEA do HUOP; Contratar a empresa Laboratórios B. Braun S.A., para fornecimento de peças originais da marca Aesculap, para conserto de dois craniótomos modelos Microspees, patrimônios 07008260 e 07008261; Contratar a empresa Mellowitt Empreendimentos Medicos Ltda, para manutenção e fornecimento de peças originais para os ventiladores pulmonares da marca Maquet, modelo Servo-S, patrimônios 07005223, 07007772 e 07005222, alocados no HUOP. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objetos da renovação e futuras contratações, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 04/06/2020. **Rafael Muniz de Oliveira** - Diretor Geral-HUOP.

Assine Valor

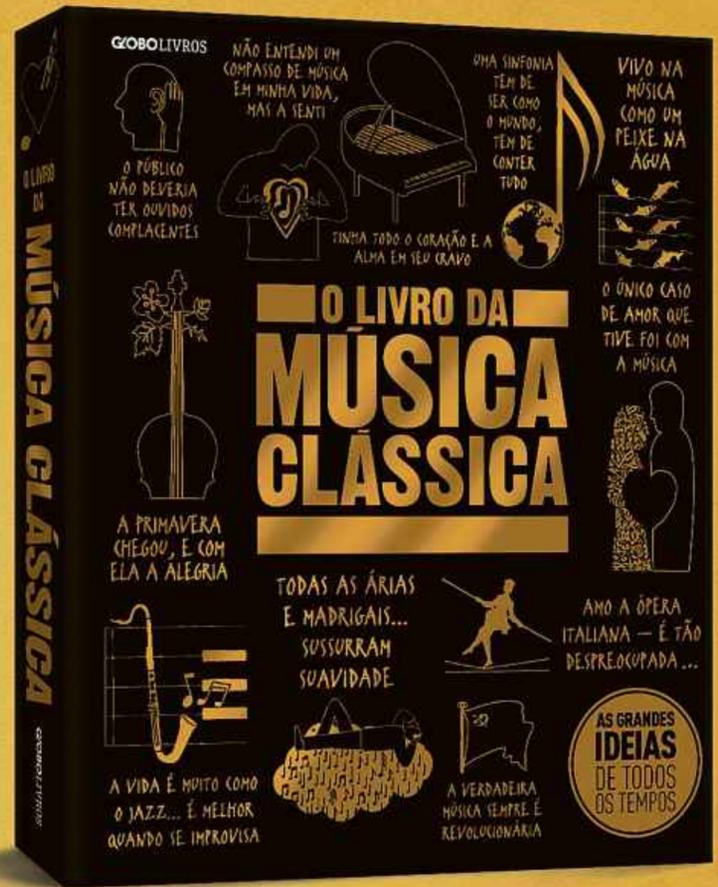
Ligue e assine agora:
 0800 7018888

assinevalor.com.br

O NOVO LIVRO DA SÉRIE
 QUE JÁ VENDEU

1,4 MILHÃO
 DE EXEMPLARES NO BRASIL

Quem escreveu a primeira ópera? De onde veio o sistema musical de notas? Como os compositores criam as sinfonias? Esse livro responde a essas e muitas outras perguntas. Escrito de forma simples e rico em imagens, *O livro da música clássica* conta, em capítulos que passeiam pelos principais movimentos musicais no Ocidente, a trajetória de compositores e obras que marcaram a história.



CONHEÇA A SÉRIE COMPLETA!



GOBOLIVROS